



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 491

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Suspensão	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 491

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Decretos

Licitações e Contratos

Suspensão

DECRETO Nº 160/2020 20 DE NOVEMBRO DE 2020

INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar, Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Nova Granada - SP no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Nova Granada - SP e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I- Sílvia Maria de Castilho Laguna – RG: 6.812.688-8; Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

II- Quézia Correa da Cunha – RG: 26.348.661-8; Representante do Município na Área da Saúde;

III- Ana Claudia Canova – RG: 29.691.352-2; Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Granada – SP, 20 de novembro de 2020.

DRA. TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

Prefeita Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 015/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de Nova Granada, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO por Tempo indeterminado do Edital divulgado através da publicação em 06/11/2020 – edição nº 483, no Diário Oficial do Município, referente ao aviso de licitação da PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2020, tendo por objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instalação, configuração e suporte técnico para a IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO URBANO DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA SP, conforme Projeto "Cidade Monitorada", utilizando verba pública recebida do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Nova Granada, com menor preço global, suspenso para avaliação e readequação do edital referente os questionamentos das Empresas: MOBIT - Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ nº 16.383.348/0007-72. Após readequações será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo e-mail - licitacaonovagranadasp@gmail.com. Nova Granada/ SP, 20 de novembro de 2020. Tânia Liana Toledo Yugar- Prefeita Municipal.